

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência temporária do Senhor Vereador Óscar Ramos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

COMISSÃO COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – ELEIÇÃO DE NOVA COMISSÃO PERMANENTE -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia trinta e um de Maio, ocorreu em Évora uma reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que teve como ponto principal a eleição da Comissão Permanente. --

Mais acrescentou que esta Comissão é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e os Vogais. Acrescentou ainda que foram apresentadas duas listas.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que após alguma discussão e uma pausa do decorrer dos trabalhos, foi decidido apresentar uma única lista, em que o Presidente seria afecto ao Partido Socialista, o Senhor Carlos Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola e o Vice-Presidente à Coligação Democrática Unitária, o Senhor José Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.-----

Referiu ainda que no final da reunião, o Presidente da Câmara Municipal de Borba, se congratulou pelo facto de não ter havido uma rotura, e se ter chegado a um acordo. Tendo-se seguido vários comentários no mesmo sentido por outros Presidentes de Câmara e representantes de entidades presentes. -----

ESTRADAS DE PORTUGAL CONSERVAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO DE SETÚBAL-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia um de Junho decorreu no Auditório António Chainho, uma conferência de imprensa em que o Senhor Mário Alves Fernandes, director das relações institucionais da EP, deu a conhecer as medidas que visam garantir a segurança rodoviária com intervenções de conservação das estradas em todo o país.-----

Mais referiu que irão ter lugar várias conferências de imprensa nas diferentes capitais de distrito do País, no entanto, no distrito de Setúbal, a empresa EP, escolheu Santiago do Cacém para fazer a apresentação pública. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu ainda, que no decorrer da conferência foi feito o balanço dos seis meses de actividade das duas Unidades Móveis de Inspeção e Apoio, em funcionamento, no distrito de Setúbal. -----

IP 8 – PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha questionou sobre o ponto de situação do IP8. -----
O Senhor Presidente referiu que o contrato de concessão está a aguardar a aprovação do Tribunal de Contas. -----

A partir deste momento eram dezassete horas e cinco minutos, verificou-se a presença do Senhor Vereador Óscar Ramos. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO HORIZONTE – CONSTRUÇÃO ILEGAL DE MURO. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre o ponto de situação dos trabalhos que foram embargados pela Câmara Municipal, por falta de licenciamento, junto ao campo de futebol do Clube da Galp Energia, em Vila Nova de Santo André. -----
O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que o Clube já entregou o processo na Câmara Municipal para o Licenciamento da obra, no entanto, estão a ser executados alguns trabalhos por ordem da fiscalização, por haver risco de segurança. -----

COMISSÃO DE FESTAS DE ERMIDAS SADO -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que a Comissão de Festas de Ermidas Sado enviou um ofício para a Câmara Municipal, ao qual ainda não foi dado resposta. -----
A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que já foi dada resposta telefonicamente e, brevemente, seguirá o ofício. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência:-----

- Praias da Costa de Santo André e Fonte do Cortiço – Protocolo de Colaboração Financeira com a Associação de Nadadores Salvadores “Resgate”. -----
Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.513.570,01 € (um milhão quinhentos e treze mil quinhentos e setenta euros e um cêntimo). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 441.857,88 € (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e dez/dois mil e treze. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e dez.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: - Aprovar a Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e dez/dois mil e treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e dez/dois mil e treze.-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra sc de dois mil e dez.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e dez/dois mil e treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento de dois mil e dez.-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra sc de dois mil e dez.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento de dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de dois mil e dez.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

Dois – Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de dois mil e dez à Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da operação – Centro Histórico em espaço rural: Alvalade -

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Alvalade, Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos e Planeamento e Qualidade-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: **Um** – Rectificar a deliberação de 13/05/2010, relativa à aprovação da operação “Centro Histórico em espaço rural: Alvalade”, com as alterações decorrentes do abandono da candidatura pela Freguesia de Alvalade, em anexo;-----

Dois – Revogar a deliberação de 27/05/2010, relativa à ratificação da assinatura do Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Freguesia de Alvalade relativo à operação supra;-----

FUNDAMENTOS: **Um – de facto:** A submissão de candidaturas obriga a que todos os parceiros estejam acreditados junto do INAlentejo. Não foi possível, apesar dos esforços, à

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Freguesia de Alvalade acreditar-se como beneficiária até à manhã do último dia do prazo de candidatura, razão pela qual o Município foi obrigado a submeter a candidatura sem a parceria da Junta de Freguesia.-----

Dois – de direito: Nos termos do artigo 64º nº 1 alínea q) e do artigo 68º número 3 da Lei nº 199/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr-do-Sol – Lista de Erros e Omissões e Prorrogação de prazo para apresentação das propostas-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e o aviso de prorrogação de prazo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento e caderno de encargos anexos ao processo.-----

3 – Aprovar a lista de erros e omissões aceite e respectivo mapa de quantidades final a colocar a concurso.-----

4 – Aprovar o orçamento devidamente rectificado bem como os esclarecimentos às listas de erros e omissões apresentadas e correcções necessárias às peças desenhadas.-----

5 - Aprovar a alteração do valor base decorrente da modificação do mapa de quantidades, sendo o novo preço base de 1.046.100,00€ (Um Milhão Quarenta e Seis Mil e Cem Euros), acrescido de IVA, (52.305,00 €), que perfaz um valor total de 1.098.405,00 € (Um Milhão Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Euros).-----

FUNDAMENTOS: 1 – Foram apresentadas Listas de Erros e Omissões por parte dos interessados, num total de 5 empresas. -----

As listas apresentadas foram analisadas pelos projectistas e efectuadas as devidas correcções, que conduziram a um aumento de 0,97% no valor do orçamento global e respectivo valor base do procedimento.-----

No que diz respeito á lista de erros e omissões aceite, verificou-se apenas uma correcção ás quantidades inicialmente previstas, com excepção de 3 artigos do projecto para a Requalificação do Bairro da Atalaia, sendo que dois estavam já incluídos num único artigo do mapa de medições detalhadas e o outro apesar de não ter sido indicado inicialmente trata-se de um artigo semelhante ao existente na Rede de Pluviais da Requalificação do Bairro Azul, pelo que se considera que não houve alteração dos aspectos fundamentais das peças do procedimento, isto é, as correcções centraram-se basicamente em alterações a quantidades inicialmente previstas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Prevê-se a execução da obra em **2010 e 2011** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o seguinte:-----

- Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia com o objectivo: 3.3.1.1.2. e projecto: 2009/089 e prevê-se a sua execução para **2011** no valor de 407.270,00€, acrescido de IVA (20.363,50€) que perfaz um total de **427.633,50€** (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos);-----

- Requalificação Urbana do Bairro Pôr-do-Sol com o objectivo: 3.3.1.1.2. e projecto: 2009/092 e prevê-se a sua execução para **2010** no valor de 391.550,00€, acrescido de IVA (19.577,50€) que perfaz um total de **411.127,50€** (quatrocentos e onze mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos);-----

- Requalificação Urbana do Bairro Azul com o objectivo: 3.3.1.1.2. e projecto: 2009/094 e prevê-se executar em **2010** o valor de 126.570,00€ acrescido de IVA (6.328,50€) que perfaz um total de **132.898,50€** (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) e em **2011** o valor de 120.710,00€ acrescido de IVA (6.035,50€) que perfaz um total de **126.745,50€** (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

2 - Número 5 do artigo 61º, artigo 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de Verba para pagamento de reparações em equipamentos danificados-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 188,00 € (cento e oitenta e oito euros) referente ao custo da reparação de equipamentos propriedade da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, danificados em consequência de trabalhos de reabilitação de vias obstruídas em consequência da intempérie que se fez sentir em todo o Concelho no dia 2010-02-27.-----

FUNDAMENTOS: **Um** Por se tratar de trabalhos no Âmbito da Protecção Civil;-----

Dois Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de Verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.498,54 € (seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.-----
FUNDAMENTOS: **Um** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
Dois Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ABELA --**
ASSUNTO: **Transferência de Verba** -----
LOCALIZAÇÃO: Abela -----
REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio Presidência-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba até ao montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Abela, destinada à pintura da Igreja de Nossa Senhora de Abela a transferir de acordo com a apresentação dos comprovativos da execução dos trabalhos.-----
FUNDAMENTOS: **1.** De acordo com o valor orçamentado para a realização dos trabalhos.
2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: **Acção Social Escolar – 2009/2010 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo** -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 0121/DEASS/SASETEGE/2010 de 07/06/2010. -
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: **Um:** Atribuir o escalão e respectiva comparticipação (material escolar) à criança do Pré-Escolar constante da listagem, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.--
Dois: Transferir para o Agrupamento a verba para aquisição de material escolar, destinada à criança – escalão B, constante na listagem anexa, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos). -----
FUNDAMENTOS: • Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Eventos Recreativos – Apoio/ Isenção de Taxas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Informação número 124/DEASS/SASETEGE/2010 – 30. Área Transversal.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Apoiar a realização da Festa de Final de Ano Lectivo promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas – relativas às Licenças de Ruído e de Actividades Recreativa em recinto aberto (n.º 2 do Regulamento Municipal de Taxas).-----

FUNDAMENTOS: Apoiar a realização da actividade proposta pela Associação, considerando o fim educativo a que se destina.-----

É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º2 do art.º.6.º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Praias da Costa de Santo André e Fonte do Cortiço – Protocolo de Colaboração Financeira com a Associação de Nadadores Salvadores “Resgate”.-----

LOCALIZAÇÃO: Praias da Costa de Santo André e Fonte do Cortiço.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e oito de dois mil e dez da Divisão de Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Para a manutenção e melhoria da vigilância e assistência a banhistas nas praias do Município de Santiago do Cacém de forma idêntica aos anteriores anos, atendendo à necessidade de dotar as praias da Costa de Santo André e Fonte do Cortiço de vigilância, e colocar um nadador permanente na viatura ISN para apoio na vigilância e resgate de vítimas, durante o ano de 2010 e atendendo à existência de uma Associação de Nadadores Salvadores no Litoral Alentejano, RESGATE, propomos que se assinem Protocolo de Colaboração Financeira com a referida Associação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, por forma a dotarmos as praias referidas com as medidas de segurança exigidas a uma praia possuidora do galardão Bandeira Azul.-----

Esta acção está prevista em AMR 2010 no objectivo 2.4.6.5.1. (Melhoramento/Conservação de Praias), projecto 2010/380 com a classificação económica 04.07.01.-----

O valor do protocolo é de 43.893,53 € (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do Artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Proposta de Abertura de Hasta Pública para ocupação de 1 (uma) banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André.-----
LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Ficha de recepção com registo mil setecentos e oitenta e dois do Gabinete Municipal de Santo André.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----
PROPOSTA: “Efectuar Hasta Pública para ocupação de uma banca do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André”-----
1 – A Hasta Pública realizar-se-á em Reunião de Câmara no dia 01 de Julho de 2010, pelas 10:30 h.-----
2 – A banca a concurso destina-se à venda de flores.-----
3 – A base de licitação para cada banca é de 100,00 € + IVA.-----
4 – O valor da adjudicação deverá ser pago na totalidade (100%) após o acto de arrematação.-----
5 – A licitação durará aproximadamente cinco minutos e só será considerada finda quando não tenha sido coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado três vezes. Os lanços não podem ser inferiores a 10% da base de licitação.-----
6 – Cada concorrente ou empresa não podem ser detentores de mais de duas bancas com o mesmo ramo de actividade por Mercado (Decº. Lei nº 340/82 de 25 de Agosto).-----
7 – A taxa mensal de utilização de cada banca será de 14,16 € (Catorze Euros e Dezasseis Cêntimos) durante o ano de 2010.-----
9 – O pagamento das taxas de utilização permanente é feito antecipadamente na tesouraria da Câmara Municipal de 16 a 25 de cada mês, com referência ao mês seguinte.-----
FUNDAMENTOS: Encontram-se algumas bancas desocupadas há algum tempo, pretendendo-se com a ocupação das mesmas, tirar maior proveito para o Município e ir ao encontro de alguma procura de locais de venda manifestada por parte de eventuais ocupantes.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----
REFERÊNCIA: Processo número 19/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 20/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTIAGO DO CACÉM – CPCJ -----

ASSUNTO: Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta enviada pela Senhora Presidente da CPCJ, na qual agradece o apoio e colaboração prestada pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, durante o período em que exerceu funções como Presidente da Comissão. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “Alteração de Topónimo da “Rua Direita”. -----

LOCALIZAÇÃO: Abela -----

REFERÊNCIA: Processo nº 20.4.1 – 04/2010 A, de seis de Maio de Dois Mil e Dez da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de nome da “Rua Direita” sita na freguesia da Abela, para “Rua António Elias Simões”. -----

FUNDAMENTOS: O Senhor António Elias Simões, foi Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no pós 25 de Abril, foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia da Abela, Foi condecorado com a Medalha de Mérito Municipal do Concelho de Santiago do Cacém no ano de 2005, foi Freguês sempre disponível para a causa pública. -----

Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Números de Polícia para a Rua do Espadanal. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo nº 20.4.1 – 09/2010 C, de doze de Maio de Dois Mil e Dez da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar os seguintes Números de Polícia para a Rua do Espadanal, assinalados em Planta, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

1. Números Ímpares – 5, 7, 11, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29, 43, 51, 61, 63 e 75; -----
2. Números Pares – 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 68, 70, 72, 74, 76, 90 e 102. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Números de Polícia para a “Rua Foros do Guadiana” – Santo André Aldeia-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André – Aldeia – Loteamento Municipal-----

REFERÊNCIA: Processo nº 20.4.1 – 01/1999 G, de doze de Maio de Dois Mil e Dez da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar os Números de Polícia 2 e 4 para a Rua Foros do Guadiana, assinalados em Planta, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: FREGUESIA DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Cedência de Lote na ZIL-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 09.01-03/DAGF/PAT/2010.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Ceder à Freguesia do Cercal do Alentejo em regime de propriedade plena, com reserva de propriedade a favor do Município e de forma gratuita, o lote nº 7 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial, Expansão I de Cercal do Alentejo, com a área de 1 000,00 m2, inscrito na matriz sob o artigo 3 912º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1936/20080827, da freguesia do Cercal do Alentejo, com vista à construção de um armazém. -----

2. Atribuir ao lote o valor de 12.000,00€ (doze mil euros).-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea f) do nº 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2. Tendo em conta o solicitado pela Junta de Freguesia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02/10/87 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23/10/1987.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MANUEL JOSÉ GIÃO CAEIRO E OUTROS -----

ASSUNTO: Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento nº 40010/2000 – Loteamento de São Pedro – Vale Matanças – Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento de São Pedro – Vale Matanças – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40010/2000 da Divisão de Gestão Urbanística

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo 10% do valor inicial da garantia bancária-----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a garantia bancária nº 72004533069 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, com o valor de 261.420,00€ (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte euros). -----

Na sequência do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal, que tendo percorrido e examinado toda a área dos trabalhos que constituem as obras de construção da urbanização, em presença dos correspondentes projectos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, consideraram que estão reunidas as condições para a recepção provisória das mesmas, pelo que se mantém cativo, somente 10% do valor inicial da garantia bancária.----

Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, considera-se que estão reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização em causa, ficando cativo 10% do valor inicial da garantia bancária que corresponde a 26.142,00€ (vinte e seis mil e cento e quarenta e dois euros) que será libertado aquando a recepção definitiva. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MARIA ALCINA DE JESUS CARVALHO JERÓNIMO DA LOURA.

ASSUNTO: Alteração ao Loteamento nº 1/2010 em nome de Maria Alcina de Jesus Carvalho Jerónimo da Loura -----

LOCALIZAÇÃO: Lote nº 57 do Loteamento Municipal da Atalaia Norte – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 1/2010 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1- Aprovar a Alteração de Loteamento nº 1/2010 requerida por Maria Alcina de Jesus Carvalho Jerónimo da Loura, para o lote nº 57 do Loteamento Municipal da Atalaia Norte – Vila Nova de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1797/19921110 e inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo nº 4937º da respectiva freguesia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A alteração consiste no aumento do polígono de implantação do anexo de 20,25m² para 36,00m², bem como na redução da área bruta de construção do anexo de 66,00m² para 36,00m², conforme memória descritiva e plantas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2- Aprovar o pagamento do seguinte valor. -----

Para emissão de alvará de licença de loteamento: 57,26 € (cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, foram notificados através de edital, os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento, para efeitos de pronúncia no prazo de dez dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao Loteamento, no prazo referido. -----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
